

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 09/08/2024

Processo n.º TRA-PRO-2024/00405 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 2024 página 29.

Processo n.º TRA-PRO-2024/00405 - APROVO o Termo de Referência de fls. 233/272 e justificativa às fls. 178, AUTORIZO a contratação da Empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ 41.732.236/0001-08 para prestação de serviços de fornecimento de alimentação nutricional para atender o Restaurante Popular de Campo Grande que é um programa de alimentação da SMTE, no valor total de R\$ 2.365.594,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), pelo período de 7 meses ou até que termine o processo licitatório em andamento, a contar de 31/08/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA PORTARIA "P" N.º 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Designa comissão de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para formalização de parcerias voluntárias, na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio n.º 42696, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a atribuição da Comissão de Seleção de processar e julgar chamamentos públicos, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei n.º 13.019/2016, regulamentado pelos artigos 7º e 8º, do Decreto Rio n.º 42696, de 26 de dezembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamento Público nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, visando à seleção de Organização Social da Sociedade Civil sediada e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, visando à COGESTÃO ARTÍSTICA DAS ARELINHAS CULTURAIS MUNICIPAIS: CARLOS ZÉFIRO - ANCHIETA, HERBERT VIANNA - COMPLEXO DA MARÉ, JOÃO BOSCO - VISTA ALEGRE, TERRA - GUADALUPE, GILBERTO GIL - REALENGO, HERMETO PASCHOAL - BANGU, RENATO RUSSO - ILHA DO GOVERNADOR E SANDRA SÁ - SANTA CRUZ.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes agentes públicos designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA | 12/253.794-2 |
| VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS | 60/324.714-5 |
| CINTIA QUINTANILHA MONSORES | 60/324.481-1 |
| MARIANA MAIA DA SILVA | 12/273.318-6 |
| TATIANE PRISCILA DE SOUZA TEIXEIRA | 12/295.233-1 |
| RAFHAEL FIGUEIREDO SILVA | 60/360.637-3 |
| CRISTIANE FRANÇA DA SILVA | 10/292.063-5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 09/08/2024

SMC-PRO- 2024/01670 - APROVO o Termo de Referência acostado as fls. 75/87 e AUTORIZO a abertura dos procedimentos para dispensa eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento 03 licenças do software AutoCAD, para apoio aos projetos de arquitetura dos Espaços Culturais da SMC por 12 meses, no valor estimado de R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), com fulcro no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21.

SMC-PRO-2024/00896 - AUTORIZO o repasse, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais, relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamentos atribuído à Unidade C/SUBG/CAD/GLAC - da Secretaria Municipal de Cultura.

Processo SMC-PRO-2024/01602 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 389/391, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto "A HISTÓRIA DE UM TEMPLO", no valor de R\$ 203.048,72 (duzentos e três mil quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), executado pela empresa SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI ME.

Processo SMC-PRO-2024/01714 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 202/204, APROVO a prestação de contas do projeto "CAIXA PRETA (ANTIGO R.I.P.)", no valor de R\$ 87.088,45 (oitenta e sete mil oitenta e oito reais e cinco centavos), executado pela empresa RENDEZVOUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal n.º 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE EXPEDIENTE DE 09/08/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00021

1. N.º da Aquisição: 0 - Sem aquisição
2. Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EM F PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA RIOFILME - EXERCÍCIO 2024.
4. Valor: R\$ 704.200,00 (setecentos e quatro mil e duzentos reais).
5. Razão: Outros
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo

SECRETARIA DA PESSOA COM D

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

RESOLUÇÃO "P" N.º 53, DE 09 DE AGOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Fed regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organiza mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse públic atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalh em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 42.696, de 26 de dezembr municipal, a aplicação da Lei n.º 13.019/2014 e legislação que a complet

RESOLVE:

Art. 1º Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organizaçã Esportiva Vila Olímpica da Maré, objeto do processo administrativo n.º DE

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de 05/08/2024, vidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula n.º 60/324.467-0;
- FLORENCE LEAL MACHADO, matrícula n.º 60/343.849-6; e
- RITA DE CÁSSIA GONÇALVES BARRETO, matrícula 60/328.236-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comi

- I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da soc ração ou termo de fomento;
- II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido para fins de homologação;
- III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido p

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, prc 05/08/2024.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 202

RESOLUÇÃO "P" N.º 54, DE 09 DE AGOSTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Fed regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organiza mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse públic atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalh em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 42.696, de 26 de dezembr municipal, a aplicação da Lei n.º 13.019/2014 e legislação que a complet

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Termo de Colaboração n.º 007/20 cipla da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil den da Maré, objeto do processo administrativo n.º DEF-PRO-2024/00569.

Parágrafo único.

A presente Comissão, com efeitos a partir de 05/08/2024, será composta devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impe

- I - DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, Matrícula 60/324
- II - MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, GERENTE DE PROCESS
- III - ROBERTA SANTOS LOUREIRO, Assistente I, Matrícula 60/296.736- Rio de Janeiro, 09 de agosto de 202

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A - 08.097.333/0001-33
Data: Sábado, 10 de Agosto de 2024 às 3:16:00
Código de Autenticação: c47e22ea